



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.768.702/0001-70, localizada na Quadra CRS 503, Bloco B, s/n - Loja 05 - Parte A Superior - Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.331-520, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº [REDAZIDA] por seu Sócio Administrador, o senhor **MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.006750/2022-57**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. São objetos deste instrumento:

1.1.1. a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2023 a 02/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. a exclusão dos seguintes custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato nº 42/2022:

1.1.2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso Prévio Indenizado - API	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,00%	4,000%
D	Aviso Prévio Trabalhado - APT	1,94%	0,194%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	0,077%
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	-	-
	TOTAL	7,21%	4,32%

1.1.2.2. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes a Licença-paternidade, Afastamentos Maternidade e as Ausências Legais, e a nova composição do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1 passa a ser regida conforme tabela abaixo:

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%
A	Substituto na cobertura de Férias	6,11%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,04%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	
	Total	6,15%

1.1.2.3. De igual modo, ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1 de todos aqueles postos em que não houve utilização da rubrica, a contar do Primeiro Termo Aditivo, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%
	Total	11,36%

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Com as atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, e da prorrogação de vigência, o contrato passa a **R\$ 495.882,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 5.950.589,32 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos) anuais**, referente a **12 (doze) meses**, no período de **03/12/2023 a 02/12/2024**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação e reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TEICEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 174560
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000405A09
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000014

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 174560
Elemento de Despesa: 339039
Plano Interno: M2000405A09
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000050

Gestão/Unidade: 550025
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 1000
Programa de Trabalho: 216878
Elemento de Despesa: 339039
SB: 16
Nota de Empenho: 2023NE000051

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO DE MENEZES
Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Roberto Carvalho Costa Filho



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Antonio Militão de Menezes, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 30/11/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 30/11/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 30/11/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 009882023 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Contratada: BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 03.938.098/0001-10 - CDA(s): 56.9180.0001-2, 56.9180.0003-9, 56.9180.0002-0, 56.9180.0004-7 - Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - Vigência: 60 meses - Data da Assinatura: 30/11/2023 - Responsáveis Legais: Pela Contratante: FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES - SUPERINTENDENTE REGIONAL e DIOGO NEIA EBERHARDT - GERENTE DE OPERAÇÕES - Pela Depositária: LUCIANO LASARI - ADMINISTRADOR e JAIR ANTÔNIO RUHOFF - ADMINISTRADOR/FIEL DEPOSITÁRIO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21447.001215/2021-10 - Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2022 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO EPP , CNPJ: 15.037.405/0001-71 - Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 010/2022, firmado originalmente em 22/12/2022, com vigência de 22/12/2023 à 22/12/2024. Nota de Empenho: 2023NE000835 - Valor anual da Contratação: R\$ 88.782,46 (Oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) Data da Assinatura: 24/11/2023. Assinam pela CONAB: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Marcos Antonio Luquine - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: FÁBIO JOSÉ NAZÁRIO - Proprietário

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 135285

Nº Processo: 21449000751202331. Objeto: Aquisição de 03(três) Determinadores de Umidades de Bancada para Grãos, Homologados pelo INMETRO e adequados à portaria INMETRO 47 de 07.02.22, que versa sobre a retirada do uso comercial de Determinadores de Umidade, visto que pretendemos adquirir os Determinadores de Umidade sem prazo de validade de uso comercial. Exemplos de equipamentos aceitos: Medidor Digital, Modelo û G2000 com Interfaces RS232C / USB 2.0 e Bluetooth e 999-ESI MEDIDOR DE UMIDADE AUTOMÁTICO MOTOMCO. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Barbalho,960 Iputinga, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135285-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Exemplos de equipamentos aceitos: Medidor Digital, Modelo û G2000 com Interfaces RS232C / USB 2.0 e Bluetooth e 999-ESI MEDIDOR DE UMIDADE AUTOMÁTICO MOTOMCO..

DAYVSON CASSIANO LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2023) 135285-22211-2023NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 8/2023

A Empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ nº 39.847.755/0001-61, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico Conab nº 08/2023, com um valor total de R\$ 240.476,44 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos), Item 1.

JOÃO PAULO DA SILVA

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Companhia Nacional de Abastecimento, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2023, onde sagrou-se vencedora a empresa Work Temporary Serviços Empresariais Ltda., CNPJ 13.398.976/0001-06 , no valor anual de R\$ 53.351,00.

ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21451.000426/2023-20 - Contrato nº 31640742/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ/MF Nº 26.461.699/0095-60 - Contratada: CSD-CLÍNICA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ/MF Nº 46.493.432/0001-82. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados em Psicologia. Modalidade: Inexigibilidade SEI nº 30962390. Fundamentação legal: Art. 421, 425 a 432 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 5 anos contados de 29/11/2023. Data de assinatura: 29/11/2023. Assinam pela Contratante: Ana Lucia Santos Goncalves Rocha - Superintendente Regional Substituta e Danilo Cardoso Sequeira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Mahani Da Silva Paixão, Responsável.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21227.000013/2019-12 - Contrato:32135703/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50 - Contratada:JR COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA,CNPJ nº 22.731.413/0001-89 - Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016, Regimento de Licitações e Contratos da Conab (NOC 10.901) e demais Normas Federais de Licitações e Contratos Administrativos Aplicáveis às Empresas Públicas. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção preventiva (trimestral, por demanda) e corretiva (por demanda), com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado localizados na Sede da Superintendência Regional de Sergipe (SUREG/SE), conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Projeto Básico Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023. Nota de Empenho: 2023NE000276.Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2028 - Data de Assinatura: 20/11/2023 - Assinam pela CONAB: José Resende dos Santos, Superintendente Regional e Leandro Vinicius Soares Coelho, Gerente de Finanças e Administração - Pela Contratada: Ivan Daniel Hora Gois da Paz ,Responsável.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21227.000042/2017-12 - Contrato nº 06/2019 - Termo Aditivo nº 04. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50. Contratada: Murta Gestão e Auditoria em Sistema de Saúde Ltda, CNPJ: 08.916.265/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 meses. Vigência: 29/11/2023 à 28/11/2024. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 08/11/2023. Assinam pela Contratante: José Resende dos Santos - Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Administração e Finanças. Assina pela Contratada: Fernando Cezar Murta Moreira - Diretor Executivo.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

A CEASAMINAS comunica aos interessados, por intermédio de seu Diretor-Presidente, que o edital do Pregão Eletrônico nº.60/2023, cujo aviso foi publicado na Seção 3, edição 227, do Diário Oficial da União na data de 30/11/2023 está sendo alterado, conforme solicitado pelo Fiscal do Contrato e fundamentado nos autos licitatórios. Onde se lê "O prazo de entrega dos materiais/serviços é de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento/Serviço, em remessa parcelada, no endereço registrado no preâmbulo", leia-se "O prazo de entrega dos materiais/serviços é de 15 (quinze) dias, contados da data de emissão de cada Ordem de Fornecimento/Serviço, em remessa parcelada, no endereço registrado no preâmbulo". Fica acrescido no item 4 do termo de referência, anexo IV proposta comercial e cláusula 5 da minuta do contrato a seguinte redação: "No caso de locação eventual por diária (item 04 da planilha), será de responsabilidade da Contratada entregar e retirar o veículo, após a locação, no endereço registrado no preâmbulo". Em virtude das alterações, a sessão será adiada para o dia 26 de dezembro de 2023, às 09h30min. Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

Contagem/MG, 1º de dezembro de 2023.

FELIPE RODRIGUES ÁVILA

Diretor-Presidente Interino

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/23-2360-2312-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2023. Processo: 020/2023. Objeto: Contratação de Serviços - Contínuos de Limpeza, Conservação e Higiênização nos Entrepostos de Guaratinguetá, Piracicaba, São José Dos Campos e Sorocaba. Contratada: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 04.900.474/0001-40. Valor total de R\$ 2.212.356,36 (dois milhões, duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 01/12/2023.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 550025

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 71000.006750/2022-57.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 04.768.702/0001-70 - ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 42/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/12/2023 a 02/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; a exclusão dos seguintes custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato nº 42/2022; ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalho e indenizado, e suas incidências, na forma dos acordãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário; ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato os custos referentes a Licença-paternidade, afastamentos Maternidade e as Ausências Legais, e a nova composição do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Submódulo 4.1; de igual modo, ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao Contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1 de todos aqueles postos em que não houve utilização da rubrica, a contar do Primeiro Termo Aditivo, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017. Vigência: 03/12/2023 a 02/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.950.589,32. Data de Assinatura: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.083906/2023-02.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.
Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema, para atendimento de demanda referente à realização do evento denominado "Diálogos de Monitoramento e Avaliação: Relatos das Experiências de M&A na Administração Pública", que se realizará no dia 29 de novembro de 2023, na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, sala 938, de 9h às 18h. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/11/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 2.151,50. Data de Assinatura: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 71000.005798/2021-67.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.573.068/0001-13 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2021, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2023 a 28/02/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, podendo ser encerrado antecipadamente em caso de assinatura